



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 20 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

RESOLUÇÕES



Resolução 08/2019

Dispõe sobre a aprovação referente à prestação e reprogramação de contas dos recursos do cofinanciamento Estadual ao município no exercício 2017-2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Lagoa Seca, em reunião extraordinária realizada dia 19 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei 255/2017.

Considerando o disposto na Lei 10.546 de 03 de Novembro de 2015 e no decreto Estadual nº 36.389 de 25 de Novembro que estabelece normas que regulamentam a transferência do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais.

Resolve:

Art.1º Aprovar a prestação de contas do Confinanciamento Estadual referente ao exercício 2017/2018 e reprogramação de Saldos nas contas de **Proteção Básica** no valor de R\$21.355,68 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) e na conta de **Proteção Especial** no valor de R\$29.308,09 (vinte e nove mil trezentos e oito reais e nove centavos).

Art.2º Essa Resolução entra em Vigor na data da sua Publicação.

Lagoa Seca, 19 de novembro de 2019.

Tatiane Rayane Pereira da Silva
Presidente do CMAS

ATOS DO GOVERNO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO**

Lei Nº 331/2019, de 20 de novembro de 2019

*Dispõe sobre a outorga de
"Título de Cidadão
Lagoasequense" ao
Ilustríssimo Senhor AFONSO
JOSÉ DOS SANTOS FARIAS e
dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO LAGOASEQUENSE" ao Ilustre Senhor **AFONSO JOSÉ DOS SANTOS FARIAS**, professor que atua há vários anos na educação municipal.

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Especial em homenagem aos professores do município, realizada no dia 21 de novembro de 2019.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca – PB, 20 de novembro de 2019.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES & EXTRATOS



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00171/2018 - Xand's Comercial de Alimentos Eireli - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 20.11.19